



ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE JULHO DE 2019

As dezenove horas do dia 01 de julho de 2019, iniciou-se a 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 20ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Complementar n.005/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências” — de autoria do Executivo Municipal. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: Projeto de Lei Complementar n.005/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências” — de autoria do Executivo Municipal. Encerrada a leitura da matéria, o Presidente a encaminhou a quem de direito e continuando fez a distribuição do Projeto de Lei Complementar n.005/2019 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Continuando comunicou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final já havia apresentado parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.10/2019, do Executivo — que “Autoriza a concessão de uso de quiosques localizado na praça do Bairro Cachoeira da Lage para fins comerciais” e ainda fez a distribuição do Projeto de Lei Complementar n.04/2019, para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Concluída a parte inicial da Reunião deu-se início o Pequeno Expediente, onde foi informado pelo Presidente que não havia vereadores inscritos e continuamente iniciou-se o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador José Antônio Bicego, solicitou a palavra e ao ser concedida cumprimentou a todos os presentes e em seguida discursou sobre a visita que fez para verificação do estado em que se encontrava o asfalto da estrada que liga o bairro da Cachoeira da Laje com o bairro da Roseira. Observou que a situação do asfalto está tão crítica que seria melhor se tivesse uma estrada de terra. Continuando o assunto disse que procurou a Prefeitura para saber sobre a situação daquele asfalto. Então, teve informação de que houve alguns reparos em 2017 e que no

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barragem
Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal



primeiro semestre do referido ano foi também pago o restante daquela obra. Revelou que conforme documentos comprobatórios, só a parte do asfalto do bairro Cachoeira da Laje ao bairro da Roseira custou ao Município o valor de R\$1.250.808,84. Observou ainda que o asfalto que liga o bairro de Bom Jesus dos Campos ao bairro da Mata, o valor pela obra foi mesmo do bairro da Cachoeira da Laje com o bairro da Roseira, mas com um aditamento no valor de R\$ 650.000,00. Prosseguindo sua fala, o Vereador comentou aos colegas que em conversa com a Procuradora do Município, ficou ciente de que a Empresa CONCERGI já foi notificada a quase um ano e que, inclusive, naquela semana, o Município iria entrar com uma ação judicial contra a Empresa. Afirmou que achava inadmissível uma empresa realizar um serviço daquele e deixar a obra do jeito que deixou. Assim concluindo seu debate, deixou registrado sua indignação ao fato relatado. Encerrada a fala do vereador José Antônio, o vereador Lázaro usou a palavra para complementar a fala do colega, observando que sempre discursou sobre aqueles problemas na Casa. Ressalvou que grande culpa dos fatos se dava por falta de fiscalização da Prefeitura, pois, entendia que cabia ao Executivo ter o técnico, o engenheiro, que conheçam da situação para assinar todas as medições e atestar a obra. Observou que aquele asfalto mencionado pelo colega José Antônio foi realmente realizado de forma incompetente pela empresa CONCERGI, que deve ser plenamente punida. Todavia, que a fiscalização da Prefeitura também deveria ser punida para poderem tomar linha certa, posto não ser a primeira obra, quase todas as obras do Município, como a Unidade de Saúde reformada recentemente, onde a cobertura externa está em péssima condição. Continuando, revelou que o mencionado asfalto em debate foi construído debaixo de chuva, o que poderia então, ter comprometido o serviço e o fiscal da Prefeitura não tomou nenhuma atitude. Continuando, observou que o asfalto que liga a rotatória do bairro Cachoeira da Laje com a rotatória do bairro de Bom Jesus dos Campos estava na mesma situação e quem construiu foi a mesma empresa citada. Falou também que no bairro de Furnas a referida empresa abandonou a obra de recapeamento. Por fim, o Vereador disse que via tanto no Município, quanto no país, o dinheiro sendo jogado fora, o que o deixava horrorizado e com muita vergonha. Novamente o vereador José Antônio usou a palavra comunicando que a Lei n.8666 — Lei da Licitação — irá ser extinta, assim como a Lei dos Pregões, que para o Vereador iria melhorar muito a questão de obras e várias outras situações nos órgãos públicos. Não havendo mais oradores, o Presidente encerrou o Grande Expediente e instaurou a Ordem do Dia colocando em deliberação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n.001/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, deixando-a aberta para discussão. Não havendo debates, colocou-a em votação simbólica. Declarando em seguida que o projeto foi aprovado por unanimidade.

Continuando a Ordem do Dia, foi colocado em apreciação em segundo


Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Página 2 de 3
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



turno o Projeto de Lei Complementar n.002/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal e em seguida, deixado a palavra aberta para discussões. Por não haver debates, o Presidente colocou a proposição em votação simbólica, que após manifestações regimentais foi declarado aprovado por unanimidade. Prosseguindo a Reunião, foi colocado em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar n.004/2019, de autoria do Executivo Municipal — que “Dispõe sobre autorização do chefe do Poder Executivo para pagar o piso dos agentes comunitários de saúde e agentes epidemiológicos e dá outras providências”. Ato contínuo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões referente a matéria em apreciação. Concluída a leitura dos pareceres, a matéria foi colocada em discussão. O vereador José Antônio, usou a palavra para complementar o que foi lido nos pareceres do referido Projeto. Discorreu ser o reajuste justo e muito interessante porque, segundo o Vereador, os agentes são quem cuidam da saúde da população e nada mais importante que reconhecer isso. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a matéria em primeira votação simbólica. Declarando em seguida que a matéria fora aprovada por unanimidade. Prosseguindo, convocou os Vereadores para próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 08 de julho do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias serão definidas conforme os termos regimentais. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 21ª Reunião Ordinária, e eu Fátima Aparecida Costa de Souza, Secretária do Legislativo lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, na próxima Reunião Ordinária, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de São José da Barra, em 01 de julho de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Secretário da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador

Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG